

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PRECEDENTES NORMATIVOS

AO MENOR NÃO APRENDIZ É DEVIDO O SALÁRIO MÍNIMO INTEGRAL (EX-PREJULGADO Nº 5).

Salário. Menor não aprendiz — Cancelado - Res. 121/2003, DJ 21.11.2003

EMENTA

PARA EFEITO DE EQUIPARAÇÃO DE SALÁRIOS, EM CASO DO TRABALHO IGUAL, CONTA-SE O TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO, E NÃO NO EMPREGO (EX-PREJULGADO Nº 6) (Cancelada) N. da R.: Ver t. RESOLUÇÃO, st. Nº 129/05